

Informativo DINFRA

Diretoria Institucional - Divisão de Infrações

Volume 02 – Número 01

Junho de 2022



A Divisão de Infrações – DINFRA que faz parte da Diretoria Institucional - DI do DetranRS elaborou esta edição, haja vista as dúvidas encaminhadas pelos órgãos de trânsito do Estado, bem como a importância da utilização e divulgação dos serviços oferecidos através da Central de Serviços do DetranRS; sobretudo, no que diz respeito a **Apresentação de Condutor no formato eletrônico** de forma ágil e prática. Dessa forma, segue também link de vídeo com demonstração de como acessar a Central de Serviços do DetranRS.

O DetranRS é formado de pessoas e todos NÓS fazemos parte dessa história!!

Desejamos boa leitura a todos!

Apresentação eletrônica de condutor – proprietário Pessoa Física

A Apresentação de Condutor de proprietário pessoa física encontra-se disponível através da Central de Serviços do DetranRS no formato totalmente eletrônico. Para realizar esse serviço via internet, o proprietário do veículo (pessoa física) precisa realizar o cadastro na Central de Serviços do DetranRS e a obter os níveis de confiabilidade necessários no portal Gov.br.

Salientamos que é de **suma importância a divulgação dessa informação aos cidadãos dos municípios**, para que criem o cadastro na Central de Serviços que agilizará sempre o atendimento para realizar apresentações de condutor das infrações de competência do DetranRS e órgãos municipais do estado do RS (nesse momento, exceto EPTC, DNIT e PRF). Abaixo segue orientação de como realizar o cadastro.

Importante destacar que em breve essa modalidade de Apresentação de Condutor também estará disponível através da Carteira Digital de Trânsito - CDT que será divulgada oportunamente, tão logo concluída a integração com o sistema da SENATRAN, já que a gestão da CDT é exclusiva da SENATRAN através da empresa SERPRO e não cabe a DetranRS.

Segue links da informação publicada no site do DetranRS e de vídeo com demonstração de como acessar a Central de Serviços do DetranRS.

<https://www.detran.rs.gov.br/infracoes-multas/servicos/1072>

<https://www.youtube.com/watch?v=84o76h5Gv5g>

DetranRS – Diretoria Institucional- Divisão de Infrações

<https://www.detran.rs.gov.br/>

Porto Alegre | Rio Grande do Sul

Apresentação eletrônica de condutor – proprietário Pessoa Jurídica

A apresentação de infrator para veículos de pessoa jurídica também pode ser realizada pela internet, por meio da **Central de Serviços do DetranRS**.

A indicação via internet poderá ser realizada para as infrações de trânsito de competência do DetranRS, demais órgãos estaduais e prefeituras do RS, exceto as da prefeitura de Porto Alegre (EPTC).

Como já referido, mas vale lembrar que a capital, assim como órgãos atuadores de outros Estados, Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), realizam a análise das apresentações de condutores de suas próprias infrações, alguns em sistema próprio, dessa forma, não sendo possível a integração com a Central de Serviços do DetranRS.

NOVIDADE! Em breve teremos disponível na Central de Serviços do DetranRS a apresentação de condutor para locadoras, órgãos públicos e demais casos em que o aceite do condutor se dê por meio de termos, contratos, diário de bordo e/ou documentos similares.

O detalhamento de como indicar o infrator pela internet está informado no site do DetranRS no link abaixo:

<https://www.detran.rs.gov.br/infracoes-multas/servicos/1289>

Eu sei que você sabe, mas não custa lembrar!

Conforme o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito...

Art. 167 – Uso do **cinto de segurança**: Ainda que haja **mais de um ocupante** do veículo sem usar o cinto de segurança, incluído o condutor, **somente poderá haver uma autuação** com base no art. 167 do CTB.

Art. 165 A – **Recusa ao Etilômetro**: Condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no art. 277 e apresenta **dois ou mais sinais** de alteração da capacidade psicomotora **não deve ser autuado no 165-A**. Utilizar enquadramento específico para autuação no 165.

CURSO SIT

O curso é voltado para os profissionais do município que trabalham diretamente na área de trânsito com o objetivo de aprimorar o conhecimento, tanto para a gestão, quanto para a área operacional que utiliza o sistema (SIT). Além disso, disponibiliza ferramentas relevantes para os Administradores de Trânsito dos órgãos municipais e para os relatores da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI) desenvolverem o seu trabalho. O curso SIT, em um novo formato, totalmente online.



Fonte: <http://escola.detran.rs.gov.br/>

Quando? De 03 a 23 de outubro de 2022 - 9ª edição.

Modalidade? Totalmente online, disponibilizado através do [Portal da Escola Pública de Trânsito](#)

Carga horária? 16 horas/aula (o curso ficará disponível por 03 semanas na plataforma, para que o aluno possa fazer no seu ritmo, no horário e dia que achar melhor).

Custo? Não há nenhum custo. É totalmente gratuito.

Certificação? Após a conclusão do curso, é disponibilizado Certificado de Conclusão.

Caso o seu município tenha interesse, encaminhar e-mail para: curso-sit@detran.rs.gov.br

LEMBRETES

Como criar conta na CENTRAL DE SERVIÇOS do DetranRS?

Para criar uma conta, basta informar alguns dados pessoais e estabelecer uma senha. Em caso de dúvidas sobre cadastro, senha e selos de confiabilidade do gov.br, acesse o FAQ disponível no link: <http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/index.html>



Fonte: <http://decanicris.blogspot.com>

Como enviar documentação? NOVO ENDEREÇO DO DETRAN

Para o envio de documentação física, o novo endereço do **DetranRS** é sito na **RUA WASHINGTON LUIZ, n.º 904 - CENTRO HISTORICO, CEP n.º 90010-460 - PORTO ALEGRE/RS.**

Como entrar em contato com a Divisão de Infrações do DetranRS?

DetranRS – Diretoria Institucional- Divisão de Infrações

<https://www.detran.rs.gov.br/>

Porto Alegre | Rio Grande do Sul

A comunicação dos Órgãos de Trânsito poderá ser feita através do e-mail: dinfra-gab@detran.rs.gov.br, bem como através do telefone funcional com WhatsApp, número **(51) 98683-0311**, que funciona de **segunda a sexta-feira**, no horário das **9h às 17h**.

Mande suas dúvidas e sugestões sobre temas a serem abordados para o e-mail: dinfra-gab@detran.rs.gov.br

Responsável pela elaboração: Divisão de Infrações - DINFRA

Periodicidade do Informativo: Mensal – interrompido entre out./21 – maio/22.

Normalização: Biblioteca da Escola Pública de Trânsito - DETRAN/RS – Caroline Bergter – CRB10/1988